



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 556/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da minuta que regulamenta a criação e implantação do Fundo de Pesquisa da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão, os seguintes servidores:

I - Joviles Vitório Trevisol, Siape 2762011 (Presidente);

II - Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;

III - Fernando Perobelli Ferreira, Siape 1453609;

IV - Ilson dos Santos, Siape 1793405;

V - Kelli Fiorentin, Siape 2765133;

VI - Odirlei Diel, Siape 1762508.

Art. 3º Cabe à Comissão desenvolver as atividades de acordo com as orientações e planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e apresentar a esta relatórios sempre que solicitados.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 31 de julho para a entrega da minuta da que regulamenta a criação e implantação do Fundo de Pesquisa da UFFS à PROPEPG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br